

**Protocolo:** 04509/2018  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 05/12/2018  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Moção de Pesar**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

### MOÇÃO DE PESAR

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XV do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Pesar aos familiares da Senhora MARIE TAKIMOTO, por seu falecimento ocorrido no dia 03 de dezembro deste ano.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação do sentimento de nossa população, lamenta profundamente pelo falecimento da Senhora MARIE TAKIMOTO, por seu falecimento ocorrido no dia 03 de dezembro deste ano.

A Senhora Marie Takimoto era enfermeira e, além do trabalho na profissão, emprestou sua capacidade em outras atividades de caráter social e humanitário.

Muito respeitada e querida pela sociedade douradense, e também de cidades vizinhas ao município, por sua alma generosa, por ter sido prestativa e atuante no convívio social.

Foi casada com o Deputado Estadual George Takimoto, médico douradense, com quem teve um filho, e representou o Estado de Mato Grosso do Sul no mandato do Dr. George como Vice-Governador, na segunda gestão do Governo Marcelo Miranda Soares, nos anos de 1987 a 1991, e na época a 2ª Dama do Estado fundou a Patrulha Mirim, hoje a Guarda Mirim de Dourados, junto com Cabo Edgar.

A Senhora Marie enfrentava um câncer de mama, vinha se tratando contra a doença, e aos 75 anos de idade, na manhã do dia 03 de dezembro deste ano, faleceu por ter sofrido um infarto.

Merecedora de nosso respeito pela nobreza de caráter, por sua participação na história de Dourados, por seu trabalho social e humanitário realizado na região da Grande Dourados, pelo legado de exemplos de vida a sua família, amigos e cidadãos,

conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis nesta homenagem singela a seus familiares, pelo falecimento da cidadã Marie Takimoto."

Plenário Deputado Júlio Maia, 05 de dezembro de 2018.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
DEMOCRATAS

(011/2018)

Endereço para correspondência:  
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual George Takimoto e Filho  
Dourados - MS.